PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17º REGIÃO

13ª Vara do Trabalho de Vitória

ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 11º andar, PARQUE MOSCOSO,

VITORIA/ES - CEP: 29018-906 EMAIL: vitv13@trtes.jus.br

ATOrd 0001188-97.2017.5.17.0013

AUTOR: RENATO RIBEIRO FERNANDES

RÉU: PINTURAS YPIRANGA LTDA

DESPACHO

É notório que o Brasil e todo o Mundo enfrenta pandemia do vírus Covid-19, que afetou drasticamente a atividade econômica no país, sem contar a saúde, que levou o Governo Federal a decretar o primeiro Estado de Calamidade Pública da história dessa nação. Tal fato não pode ser ignorado.

A empresa tem sede em São Paulo, e é notório nos veículos de imprensa que toda a atividade não essencial - nela incluída a construção civil, sofreu graves prejuízos.

Vivemos, portanto, um estado de excepcionalidade, que exige medidas excepcionais.

Desta forma, necessário visar, neste momento, a manutenção dos empregos atuais e a manutenção da atividade econômica das empresas.

Por outro lado, não se pode esquivar que o crédito na Justiça do Trabalho é de caráter alimentar, portanto também urgente.

Portanto, determino que a empresa mantenha o pagamento do mínimo de 30% das parcelas com vencimentos em **28-04-20**, **28-05-20** e **28-06-20**.

Ao final do período acima mencionado, voltem-me os autos conclusos para o estabelecimento da forma de pagamento do restante do acordo devido.

CMO

VITORIA/ES, 28 de abril de 2020.

ALZENIR BOLLESI DE PLA LOEFFLER Juiz(íza) do Trabalho Titular